

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: Moção de Congratulações a todos os corretores de imóveis de São João da Boa Vista em comemoração ao Dia Nacional do Corretor de Imóveis, celebrado no dia 27 de agosto.

MOÇÃO Nº 138/2024

Solicito à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, por meio de seu sindicato, a todos os corretores de imóveis de São João da Boa Vista em comemoração ao Dia Nacional do Corretor de Imóveis, celebrado no dia 27 de agosto.

Este profissional, dedicado em estabelecer as relações seguras nas questões imobiliárias que envolvem nossa sociedade, dentro de parâmetros éticos, legais e profissionais, tem trabalho essencial para fazer pessoas mais felizes.

Ser um corretor de imóveis muitas vezes pode significar passar horas pensando na melhor maneira de realizar o sonho da vida de alguém. Vivemos em uma sociedade onde os negócios imobiliários fazem parte da rotina social, sendo fonte circular de renda e riquezas, porém a necessidade de que estas relações sejam amparadas por princípios éticos e legais criou a regulamentação da profissão do Corretor de Imóveis para disciplinar estas relações.

Pertencer ao mercado imobiliário é trabalhar com os sonhos das pessoas, sonho da casa própria, e garantia constitucional de direito à propriedade. Somente um profissional qualificado pode dar estas garantias e assim poder exercer na sociedade este papel.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de agosto de 2024.

**JÚNIOR DA VAN
VEREADOR - PODEMOS**

UNIZ PARAKI

Titi

Claudinha

GUSTAVO BELLONI

MACENA

HELDREIZ MUNIZ

Claudinho

Rui

CARLOS GOMES

OFICIE - 4E

219 24

por delegado
Presidente